ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

PROCESSO SEI Nº 3552205.404.00001699/2026-11

Aos catorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde de Sorocaba, reuniu-se a Comissão de Seleção, abaixo identificada, para proceder à análise e julgamento da documentação de habilitação apresentada no Envelope II pela entidade INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAÚDE, CNPJ nº 44.563.716/0001-72, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, cujo objeto é a seleção de entidade privada sem fins lucrativos para celebração de Convênio visando o gerenciamento e manutenção das atividades de 04 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) Infantil II, Lotes 01 e 02.

1. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

A análise foi realizada em estrita observância ao item 5.2 do Edital, que estabelece os documentos do Envelope II, compreendendo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e outras comprovações.

O Edital estabelece, ainda, que as certidões sem prazo de vigência previsto em lei ou expresso no documento têm validade de 180 dias contados da expedição, e que a ausência de qualquer documento exigido no item 5.2 implica a inabilitação da entidade.

Item	Documento	Páginas	Data / referência	Validade / início-fim	Resultado	Observação
5.2.1(a)	CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica	1–2	Emitido em 06/08/2026; cadastro ativo; abertura 07/02/1975	Não aplicável	ATENDE	CNPJ compatível com o objeto e existência superior a 3 anos.
5.2.1(b)-(c)	Ato constitutivo / Estatuto social e cláusulas de organização interna	3–61	Documento estatutário registrado; conteúdo examinado	Não aplicável	ATENDE	Objeto e cláusulas estatutárias pertinentes à natureza da entidade.

Secretaria Municipal de Saúde
E-mail: saude@sorocaba.sp.gov.br
Site: www.sorocaba.sp.gov.br

End.: Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - Alto da Boa Vista
Sorocaba/SP - CEP: 18013-280
Tel.: (15) 3238.2243 / 3238.2250

5.2.1(d)	Ata de eleição e termo de posse da Diretoria	62–69	Assembleia Geral de 26/01/2026; registro em cartório em 19/02/2026	Mandato indicado na ata: Presidente até 16/03/2028; Vice-Presidente até 04/06/2027	ATENDE	Diretoria em exercício identificada.
5.2.1(e)	Relação nominal atualizada dos dirigentes	70–71	Relação apresentada	Mandato indicado na ata: Presidente até 16/03/2028; Vice-Presidente até 04/06/2027	ATENDE	Dirigentes identificados: Nelson Alves Lima e Luciano Carneiro Lobo.
5.2.1(f)	Comprovante de endereço da entidade	72–74	Documento apresentado	Não aplicável	ATENDE	Endereço compatível com o CNPJ.
5.2.1(g)	Ata da última reunião da Diretoria em exercício	75–79	Reunião de 24/07/2026	Documento societário; sem prazo de validade	ATENDE	Ata apresentada como última reunião da Diretoria.
5.2.2(a)	Inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, se houver	80–82	Documentação municipal e estadual apresentadas.	Certidão CADESP emitida em 23/07/2026; sem data de validade expressa / Certidão Municipal de início/encerramento emitida em 23/07/2026; validade de 30 dias	ATENDE	Vigente na sessão de 11/08/2026.
5.2.2(b)	CRF – Regularidade do FGTS	83–84	Emitido/consultado em 30/07/2026; certificado com validade expressa	24/07/2026 a 22/08/2026	ATENDE	Vigente na sessão de 11/08/2026.
5.2.2(c)	CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	85–86	Expedição 02/04/2026; certificado com validade expressa	02/04/2026 a 29/09/2026	ATENDE	Vigente na sessão de 11/08/2026.
5.2.2(d)	CND – Regularidade perante a Fazenda Federal	87–88	Emissão 21/05/2026; certificado com validade expressa	21/05/2026 a 17/11/2026	ATENDE	Certidão positiva com efeitos de negativa; vigente na sessão de 11/08/2026.
5.2.2(e)	CND – Regularidade Fazenda Municipal	89–92	Certidão de início/encerramento emitida em 27/07/2026 / Certidões municipais emitidas em 17/07/2026; validade de 30 dias.	27/07/2026 a 26/08/2026 / 17/07/2026 a 16/08/2026	ATENDE	Vigente na sessão de 11/08/2026.
5.2.2(f)	CND – Regularidade Fazenda Estadual	93–96	Certidão da Dívida Ativa emitida em 27/07/2026; certidão de débitos não inscritos emitida em 07/07/2026; CADIN pesquisado em 23/07/2026	Dívida Ativa: 27/07/2026 a 26/08/2026; débitos não inscritos: 6 meses, até 07/01/2027; CADIN sem validade de certidão	ATENDE	Documentação estadual apresentada. Vigentes na sessão de 11/08/2026.
5.2.2.1	Comprovação de isenção/imunidade tributária	97–105	Documentação de isenção/regularidade tributária apresentada, emissão em 07/08/2026	Não aplicável	ATENDE	Apresentada para a condição tributária indicada.
5.2.3(a)	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício	106–151	Demonstrações contábeis apresentadas	Referente ao último exercício exigível (2025)	ATENDE	Documentação contábil juntada.

Secretaria Municipal de Saúde
E-mail: saude@sorocaba.sp.gov.br
Site: www.sorocaba.sp.gov.br

End.: Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - Alto da Boa Vista
Sorocaba/SP - CEP: 18013-280
Tel.: (15) 3238.2243 / 3238.2250

5.2.3(b)	Parecer do Conselho Fiscal aprovando as contas	152–197	Parecer apresentado	Referente ao exercício anterior (2025)	ATENDE	Documento juntado.
5.2.3(c)	Declaração de contador sobre escrituração regular e boa situação financeira	198–199	Declaração de 03/08/2026	Não aplicável	ATENDE	Assinada por Aluízio Soares dos Santos.
5.2.3(d)	Certidão/registro do CRC dos responsáveis contábeis	200–201	Certidão/registro apresentado, emissão em 03/07/2026	03/07/2026 até 01/10/2026	ATENDE	Responsável contábil identificado no documento (Aluízio Soares dos Santos)
5.2.4(a)	Registro da Entidade em Conselho Profissional competente	202–204	Certidão CRM-SP; entidade registrada sob nº 901198 desde 05/04/1983 / Certidão CRA	Válida respectivamente até 30/04/2027 e 31/12/2026	ATENDE	Registro em plena validade na sessão de 11/08/2026.
5.2.4(b)	Registro do Responsável Técnico em Conselho Profissional competente	205–218	Certidão de regularidade profissional – CRA-SP / Certidão de Regularidade de no CRM-SP	Válida até 31/12/2026, desde que o registro permaneça regular / até 30/04/2027	ATENDE	Respectivamente: Responsável técnico identificado como Enylo Vinicius Faria. / Ricardo Ratti
5.2.4(c)	Declaração de inexistência de dirigentes em cargo/função de confiança, chefia ou assessoramento na área pública de saúde/SUS	219–220	Declaração apresentada	Não aplicável	ATENDE	Assinada pelo representante legal.
5.2.4(d)	Declaração de conhecimento/aceitação das condições de remuneração	221–222	Declaração apresentada	Não aplicável	ATENDE	Assinada pelo representante legal.
5.2.4(e)	Declaração de que apresentará relação dos profissionais na celebração	223–224	Declaração apresentada	Não aplicável	ATENDE	Assinada pelo representante legal.
5.2.5(a)	Declaração de conta bancária específica	225–226	Declaração apresentada	Não aplicável	ATENDE	Compromisso de apresentação na assinatura.
5.2.5(b)	Declaração sobre contas rejeitadas/irregulares	227–228	Declaração apresentada	Não aplicável	ATENDE	Assinada pelo representante legal.
5.2.5(c)	Declaração de não cumprimento de penalidade de suspensão	229–230	Declaração apresentada	Não aplicável	ATENDE	Assinada pelo representante legal.
5.2.5(d)	Declaração de não cumprimento de impedimento/inidoneidade	231–232	Declaração apresentada	Não aplicável	ATENDE	Assinada pelo representante legal.
5.2.5(e)	Declaração de inexistência de pendências de prestação de contas com o Município	233–234	Declaração apresentada	Não aplicável	ATENDE	Assinada pelo representante legal.
5.2.5(f)	Declaração relativa à contratação de menores	235–236	Declaração apresentada	Não aplicável	ATENDE	Assinada pelo representante legal.
5.2.5(g)	Declaração sobre servidores públicos da	237–238	Declaração apresentada	Não aplicável	ATENDE	Assinada pelo representante legal.

Secretaria Municipal de Saúde
E-mail: saude@sorocaba.sp.gov.br
Site: www.sorocaba.sp.gov.br

End.: Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - Alto da Boa Vista
Sorocaba/SP - CEP: 18013-280
Tel.: (15) 3238.2243 / 3238.2250

	Prefeitura de Sorocaba no quadro de associados					
5.2.5(h)	Declaração sobre membros de Poder/MP/dirigentes públicos e parentes	239–240	Declaração apresentada	Não aplicável	ATENDE	Assinada pelo representante legal.
5.2.5(i)	Documento que comprove funcionamento no endereço do CNPJ	241–245	Comprovação apresentada	Não aplicável	ATENDE	Endereço compatível.
5.2.5(j)	Declaração de disponibilidade da documentação ao TCE-SP	246–247	Declaração de 03/08/2026	Não aplicável	ATENDE	Assinada pelo representante legal.
5.2.5(l)	Declaração de não remuneração dos cargos de diretoria	248–249	Declaração de 03/08/2026	Não aplicável	ATENDE	Assinada pelo representante legal.
5.2.5(m)	Declaração de não enquadramento nas vedações do Decreto Municipal nº 20.786/2013	250–251	Declaração de 03/08/2026	Não aplicável	ATENDE	Assinada pelo representante legal.
5.2.5(n)	Declaração de funcionamento contínuo nos últimos três anos	252–255	Declaração de 06/08/2026	Não aplicável	ATENDE	Última Declaração emitida em 06/08/2026
5.2.5(o)	Certidão negativa de improbidade administrativa e inelegibilidade – entidade e representante legal	256–259	Certidões CNJ emitidas em 06/08/2026: entidade e Nelson Alves Lima	Não aplicável	ATENDE	Foram apresentadas certidões para CNPJ e CPF do representante legal.
5.2.5(p)	RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) com poderes para assinatura	260–269	Documentos de identificação de Nelson Alves Lima e Luciano Carneiro Lobo	Não aplicável	ATENDE	Representante legal indicado: Nelson Alves Lima; Vice-Presidente: Luciano Carneiro Lobo.

2. DOS DIRIGENTES IDENTIFICADOS

Conforme a Ata de Assembleia Geral e a relação nominal juntadas aos autos, foram identificados, para fins de conferência da representação da entidade:

Nome	Função	Referência documental
Nelson Alves Lima	Presidente / representante legal	Ata de eleição e posse; relação nominal; documentos do representante
Luciano Carneiro Lobo	Vice-Presidente	Ata de eleição e posse; relação nominal; documentos do representante

Secretaria Municipal de Saúde
E-mail: saude@sorocaba.sp.gov.br
Site: www.sorocaba.sp.gov.br
End.: Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - Alto da Boa Vista
Sorocaba/SP - CEP: 18013-280
Tel.: (15) 3238.2243 / 3238.2250

3. DA REPRESENTAÇÃO E ASSINATURA

Os documentos declaratórios constantes da habilitação foram subscritos pelo representante legal identificado na documentação como Nelson Alves Lima, na qualidade de Presidente. A documentação também contém identificação do Vice-Presidente Luciano Carneiro Lobo.

4. DA SITUAÇÃO DAS CERTIDÕES

Na data da sessão de análise da documentação de habilitação, realizada em 11 de setembro de 2026, as certidões apresentadas foram conferidas quanto aos respectivos prazos de validade, constatando-se que aquelas que possuíam prazo de vigência expresso encontravam-se válidas naquela oportunidade.

Entretanto, considerando a necessidade de registro atualizado da situação documental, verifica-se que, em 14 de setembro de 2026, algumas das certidões apresentadas já tiveram seu prazo de validade encerrado, enquanto outras permanecem vigentes, porém próximas do vencimento, conforme discriminado a seguir.

4.1 Certidões com prazo de validade encerrado

a) Item 5.2.2(a) – Inscrição no cadastro de contribuintes:

A Certidão de início/encerramento apresentada possuía validade de 30 (trinta) dias, tendo seu prazo encerrado em 22/08/2026.

b) Item 5.2.2(b) – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF:

O Certificado de Regularidade do FGTS possuía validade até 22/08/2026, encontrando-se atualmente vencido.

c) Item 5.2.2(e) – Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal de Bernardino de Campos:

Foram identificados documentos com prazos de validade distintos, sendo o primeiro com vencimento em 16/08/2026 e o segundo com vencimento em 26/08/2026. Ambos se encontram atualmente vencidos.

Secretaria Municipal de Saúde
E-mail: saude@sorocaba.sp.gov.br
Site: www.sorocaba.sp.gov.br
End.: Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - Alto da Boa Vista
Sorocaba/SP - CEP: 18013-280
Tel.: (15) 3238.2243 / 3238.2250

d) Item 5.2.2(f) – Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual – Dívida Ativa:

A certidão específica relativa à Dívida Ativa possuía validade até 26/08/2026, encontrando-se atualmente vencida.

Registra-se, contudo, que a certidão relativa aos débitos não inscritos permanece válida até 07/01/2027.

4.2 Certidões válidas, com alerta de vencimento próximo

a) Item 5.2.2(c) – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT:

Permanece válida até 29/09/2026, restando 15 (quinze) dias para o encerramento de sua validade, considerando a data de 14/09/2026.

b) Item 5.2.3(d) – Certidão/registro do Conselho Regional de Contabilidade – CRC:

Permanece válida até 01/10/2026, restando 17 (dezessete) dias para o encerramento de sua validade, considerando a data de 14/09/2026.

c) Item 5.2.2(d) – Certidão de Regularidade perante a Fazenda Federal:

Permanece válida até 17/11/2026, não havendo, na presente data, vencimento imediato, embora deva ser observada sua validade durante o prosseguimento do procedimento.

5. DO JULGAMENTO

Após a conferência dos documentos e das respectivas páginas indicadas no índice e no corpo da documentação apresentada, verificou-se a presença dos documentos exigidos no item 5.2 do Edital, com os registros, declarações e certidões pertinentes.

Não foi identificada, na conferência documental realizada, ausência de documento exigido no item 5.2 do Edital. A declaração definitiva de habilitação fica, contudo, condicionada ao resultado das diligências certificadas no item seguinte desta Ata, notadamente quanto à certidão trabalhista de natureza positiva e à sanção de suspensão

Secretaria Municipal de Saúde
E-mail: saude@sorocaba.sp.gov.br
Site: www.sorocaba.sp.gov.br
End.: Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - Alto da Boa Vista
Sorocaba/SP - CEP: 18013-280
Tel.: (15) 3238.2243 / 3238.2250

registrada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), cujos efeitos sobre a habilitação da entidade são declarados ao final daquele item.

6. DAS DILIGÊNCIAS REALIZADAS E DE SEUS RESULTADOS

Considerando que, entre a sessão pública de abertura dos Envelopes I e II (11/08/2026 e 11/09/2026) e a presente sessão de julgamento da habilitação (14/09/2026), diversas certidões exigidas no item 5.2 do Edital perderam sua validade, conforme discriminado no item 4.1 desta Ata, aplica-se o disposto nos itens 7.3.4 e 7.3.5 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, que autorizam a Comissão de Seleção a verificar a validade desses documentos por meio de consulta eletrônica aos sites oficiais de expedição, certificando o resultado em Ata e juntando aos autos o(s) documento(s) obtido(s).

Em cumprimento aos referidos dispositivos, a Comissão de Seleção realizou, em 15 de setembro de 2026, consultas eletrônicas aos sítios oficiais de expedição, tendo os documentos obtidos sido gerados em formato PDF e serão juntados aos autos do Processo SEI nº 3552205.404.00001699/2026-11, certificando-se, nos termos do item 7.3.5 c/c o item 10.1.2 do Edital, os seguintes resultados:

a) Item 5.2.2(b) — Certificado de Regularidade do FGTS (CRF): consulta realizada em 15/09/2026, às 09h25, no sítio da Caixa Econômica Federal, da qual resultou o Certificado de Regularidade do FGTS nº 2026091009410362299940, que atesta encontrar-se a entidade em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com validade de 10/09/2026 a 09/10/2026. Diligência cumprida, restando suprida a desatualização apontada no item 4.1.

b) Item 5.2.2(f) — Fazenda Estadual (débitos inscritos em Dívida Ativa): consulta realizada em 16/09/2026, às 08h53, da qual resultou a Certidão Negativa de Débitos Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo nº 84093041, esta expedida corretamente para o CNPJ Base nº 44.563.716, certificando não constarem débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade da interessada, com validade de 30 (trinta) dias contados da emissão, ou seja, até 16/10/2026. Considerando que, tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte cuja raiz de CNPJ seja a informada, fica saneada a divergência

Secretaria Municipal de Saúde
E-mail: saude@sorocaba.sp.gov.br
Site: www.sorocaba.sp.gov.br
End.: Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - Alto da Boa Vista
Sorocaba/SP - CEP: 18013-280
Tel.: (15) 3238.2243 / 3238.2250

inicialmente verificada, prevalecendo, para todos os efeitos desta Ata, a certidão nº 84093041. Diligência cumprida.

c) Item 5.2.2(f) — Fazenda Estadual (débitos não inscritos em Dívida Ativa): consulta realizada em 15/09/2026, às 11h06, no sítio da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, da qual resultou a certidão nº 26091301275-90, expedida em nome do CNPJ nº 44.563.716/0001-72, certificando não constarem débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa, com validade de 6 (seis) meses contados da expedição. Diligência cumprida.

d) Item 5.2.2(c) — Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT): consulta realizada em 15/09/2026, às 11h05, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, da qual resultou a Certidão nº 76688266/2026, de natureza POSITIVA, com validade até 14/03/2027, na qual se certifica que o INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE — INSAÚDE (matriz e filiais), CNPJ nº 44.563.716/0001-72, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em razão do inadimplemento de obrigações estabelecidas em 16 (dezesseis) processos perante os TRT da 1ª, 4ª e 8ª Regiões, dos quais parte se encontra assinalada, na própria certidão, como débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes. A certidão obtida difere, portanto, da Certidão Negativa apresentada no Envelope II, circunstância considerada na decisão registrada na parte final deste item.

e) Item 10.1.2.5 — Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: consulta realizada em 15/09/2026, às 11h03, da qual resultou certidão no sentido de que NÃO constam impedimentos de repasse relacionados ao CNPJ nº 44.563.716/0001-72, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar estadual nº 709/1993 (código de conferência 183bc8fa-8afb-4ab2-b118-fdb8e6943514).

f) Itens 10.1.2.2, 10.1.2.3 e 10.1.2.4 — CEIS, CNIA e CNEP (Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica — TCU): consulta realizada em 15/09/2026, às 11h03, com os seguintes resultados: Cadastro de Licitantes Inidôneos (TCU) — Nada Consta; CNIA — Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade (CNJ) — Nada Consta; CNEP — Cadastro Nacional de Empresas Punidas — Nada Consta; e Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e

Secretaria Municipal de Saúde
E-mail: saude@sorocaba.sp.gov.br
Site: www.sorocaba.sp.gov.br
End.: Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - Alto da Boa Vista
Sorocaba/SP - CEP: 18013-280
Tel.: (15) 3238.2243 / 3238.2250

Suspensas (CEIS) — CONSTAM REGISTROS, com anotação de suspensão vigente até 19/03/2028, aplicada pela Prefeitura Municipal de Caxias do Sul — RS.

g) Item 10.1.2.2 (detalhamento) — Sanção registrada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS): consulta realizada em 15/09/2026, às 11h27, no Portal da Transparência (registro nº 381889), e consulta à publicação oficial no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caxias do Sul nº 6083, de 19/03/2026, página 29, das quais se extrai a aplicação, pela Secretaria Municipal da Saúde de Caxias do Sul — RS, da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento no art. 87, § 1º, III, da Lei nº 8.666/1993, no bojo do Processo Administrativo de Penalização nº 23/8050-0019605-0, referente ao Contrato de Gestão nº 1541/2019, com trânsito em julgado em 14/01/2026, vigência de 19/03/2026 a 19/03/2028 e abrangência registrada como restrita ao órgão sancionador.

Todos os documentos acima, emitidos em formato PDF, ficarão juntados aos autos do Processo SEI nº 3552205.404.00001699/2026-11, na forma do item 7.3.5 do Edital.

Remanescem pendentes de cumprimento, antes da submissão do resultado ao Secretário da Saúde para homologação, nos termos do item 7.3.7 do Edital, as seguintes diligências: (i) item 5.2.2(a) — obtenção de certidão atualizada relativa à inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal; (ii) item 5.2.2(e) — obtenção de certidão atualizada de regularidade perante a Fazenda Municipal de Bernardino de Campos/SP; ainda não realizada, todas mediante consulta eletrônica aos respectivos sítios oficiais de expedição, com juntada aos autos e certificação em Ata.

Diante dos resultados certificados nas alíneas “d”, “f” e “g” acima, verifica-se que a entidade não atende, na presente data, aos requisitos de regularidade trabalhista e de inexistência de impedimento para contratar com a Administração Pública exigidos no item 5.2 do Edital, porquanto: (i) a Certidão de Débitos Trabalhistas obtida em diligência é de natureza POSITIVA, evidenciando o inadimplemento de obrigações trabalhistas em 16 (dezesseis) processos, em contradição com a certidão negativa apresentada no Envelope II; e (ii) encontra-se vigente, até 19/03/2028, sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, aplicada

Secretaria Municipal de Saúde
E-mail: saude@sorocaba.sp.gov.br
Site: www.sorocaba.sp.gov.br
End.: Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - Alto da Boa Vista
Sorocaba/SP - CEP: 18013-280
Tel.: (15) 3238.2243 / 3238.2250

pela Prefeitura Municipal de Caxias do Sul — RS e registrada no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), em contrariedade à declaração de inexistência de penalidade de suspensão firmada pela entidade nos itens 5.2.5(c) e 5.2.5(d) do Edital.

Diante do exposto, com fundamento no item 5.2 do Edital, a Comissão de Seleção declara a entidade INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE — INSAÚDE, CNPJ nº 44.563.716/0001-72, **INABILITADA** no presente Chamamento Público nº 01/2026.

Fica assegurado à entidade o direito de interpor recurso administrativo contra a presente decisão, no prazo recursal de 03 (três) dias úteis previsto no Edital, a contar da publicação ou da ciência desta Ata.

7. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a análise, lavrando-se a presente Ata, que será assinada pelos membros da Comissão de Seleção, publicada e juntada aos autos do Processo SEI nº 3552205.404.00001699/2026-11.

Secretaria Municipal de Saúde
E-mail: saude@sorocaba.sp.gov.br
Site: www.sorocaba.sp.gov.br
End.: Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - Alto da Boa Vista
Sorocaba/SP - CEP: 18013-280
Tel.: (15) 3238.2243 / 3238.2250

Sorocaba, na data da assinatura.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREA CAMPOS BRASIL
Data: 17/09/2026 14:03:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dra Andrea Campos Brasil
Membra da Comissão de Seleção

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
Assinado de forma digital por GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
Dados: 2026.09.17 14:23:47 -03'00'

Gabriel Rangel Gil Miguel
Membro da Comissão de Seleção

DIEGO JUNIOR DOS SANTOS:39432608875
Assinado de forma digital por DIEGO JUNIOR DOS SANTOS:39432608875
Dados: 2026.09.17 14:28:13 -03'00'

Diego Júnior dos Santos
Membro da Comissão de Seleção

Ciente e de acordo

JOAO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL:31174088869
Assinado de forma digital por JOAO PEDRO ARRUDA FRALETTI MIGUEL:31174088869
Dados: 2026.09.17 14:24:08 -03'00'

João Pedro Arruda Fraletti Miguel
Secretário da Saúde — Prefeitura de Sorocaba

Secretaria Municipal de Saúde
E-mail: saude@sorocaba.sp.gov.br
Site: www.sorocaba.sp.gov.br

End.: Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - Alto da Boa Vista
Sorocaba/SP - CEP: 18013-280
Tel.: (15) 3238.2243 / 3238.2250